



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.

Of. nº 717/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 485/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria dos Vereadores Fábio Zanata, do MDB e Adelar Belo, do PT, que solicitam a construção de um Centro de Eventos no Distrito de Nova Casa Verde; após análise, **informo que** a demanda será encaminhada aos setores competentes para a devida análise. O estudo incluirá a avaliação da viabilidade técnica, considerando aspectos como infraestrutura, localização e impacto urbanístico.

Adicionalmente, será realizada uma avaliação orçamentária para verificar a possibilidade de inclusão da proposta no planejamento municipal e no cronograma de obras.

Ressalto que, após a conclusão dos estudos mencionados, a Administração Municipal definirá a medida cabível conforme a disponibilidade orçamentário-financeira.

Aproveito para reiterar minha disposição em atender às demandas que visam ao desenvolvimento do Distrito e ao bem-estar da comunidade.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS